

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE EMPRESAS PRIVADAS

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa, cujo nome conste no contrato social ou em suas alterações, ou por procuração;
2. Contrato Social, para Sociedade Ltda; Estatuto Social, para Cooperativas, Associações, Fundações e Companhias; Ata da Assembléia de Constituição da Empresa, para Sociedade Anônima; Instrumento de Constituição, para Firma Individual/Empresário; Lei específica, para Autarquias e Fundações. Original e fotocópia, ou fotocópia autenticada, dos documentos mencionados e sua(s) última(s) alteração(ões) consolidada(s), devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório;
Obs.: A última alteração contratual apresentada deverá conter todos os dados atualizados da empresa (razão social, objetivo, capital social, diretoria).
Obs.: Se a razão social da última alteração for divergente da razão constante do contrato social, deverá ser apresentada a alteração contratual que registrou a mudança da razão.
3. Anexo I – Declaração de responsabilidade técnica (com prova de vínculo dos responsáveis técnicos com a empresa pelas diversas atividades). Preenchido e assinado pelo responsável técnico e representante legal da empresa;
4. Anexo II – Relação do quadro técnico - profissionais de nível superior e técnicos de 2º grau que trabalhem na empresa (técnicos de grau médio, tecnólogos e profissionais de nível superior registrados no CREA), devidamente assinado pelo representante legal da empresa;
5. ART – Cargo e Função do CREA-PA do(s) responsável(eis) técnico(s) que irá(ão) fazer parte do quadro técnico como responsável(eis). O profissional não pode ser responsável técnico por mais de 02 (duas) empresas e os horários não podem ser conflitantes. A terceira responsabilidade será submetida a análise da Câmara Especializada. O engenheiro deverá receber 06 (seis) salários mínimos para 06 (seis) horas de trabalho conforme Lei 4.950-A.
6. Cartão do CNPJ – (xérox);
7. Certidão de Registro e Quitação do CREA de origem atualizada, quando se tratar de Registro de Filial cuja matriz seja de outro Estado (Original, ou fotocópia ou fotocópia autenticada);
8. Contrato de vínculo empregatício do(s) Profissional (ais) Responsável (eis) Técnico(s) com registro/visto no CREA/PA em dia com sua anuidade e recadastrado (Contrato original ou cópia autenticada, onde conste o horário de trabalho, que seja compatível com ART de Cargo/Função; assinaturas reconhecidas em cartório). Carteira de Trabalho atualizada, onde conste (foto, nome, assinatura, dados pessoais, cadastro com o nome da empresa, salário e alterações); fotocópia autenticada. Contrato Social da empresa quando se tratar de sócio. Ficha ou Registro de Empregado, onde deverá constar a indicação da carga horária e remuneração; fotocópia autenticada. Contra-cheque e Portaria de nomeação, para concursados em Órgãos Públicos, fotocópia autenticada;
9. Comprovante de residência do(s) responsável(eis) técnico(s) e da empresa (Comprovante de água, luz, telefone, etc; se o imóvel for alugado apresentar contrato de aluguel e/ou Declaração do dono do imóvel alugando para o profissional, para a empresa ou para ambos). Quando hospedado em hotel, aceitamos declaração fornecida pelo mesmo, informando que o profissional se encontra residindo no estabelecimento;
10. Comprovante de pagamento das taxas de registro (xérox).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ORGÃO(S) PÚBLICO(S)

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa, cujo nome conste no contrato social ou em suas alterações, ou por procuração. Anexar fotocópia;
2. Lei de criação do município ou Lei Orgânica, (Fotocópia);
3. Regimento interno e/ou documento que comprove as atividades nas áreas de Engenharia e Agronomia, (Fotocópia);
4. Cartão do CNPJ;
5. Termo de posse do prefeito (Prefeituras Municipais) ou portaria de nomeação (Órgãos Públicos) dos gestores;
6. ANEXO I - Formulário Declaração de Responsabilidade Técnica. Preenchido e assinado pelo responsável técnico e representante legal do Órgão Público;
7. ANEXO II - Formulário Quadro Técnico. Com os nomes de todos os profissionais de nível superior e técnicos de 2º grau que trabalhem no Órgão (técnicos de grau médio, tecnólogos e profissionais de nível superior registrados no CREA) e assinado pelo representante legal do Órgão Público;
8. Contrato de vínculo empregatício do(s) Profissional (ais) Responsável (eis) Técnico(s) com registro/visto no CREA/PA em dia com sua anuidade e recadastrado (Contrato original ou cópia autenticada, onde conste o horário de trabalho, que seja compatível com ART de Cargo/Função; assinaturas reconhecidas em cartório). Carteira de Trabalho atualizada, onde conste (foto, nome, assinatura, dados pessoais, cadastro com o nome da empresa, salário e alterações); fotocópia autenticada. Ficha ou Registro de Empregado, onde deverá constar a indicação da carga horária e remuneração; fotocópia autenticada. Contra-cheque e Portaria de nomeação, para concursados em Órgãos Públicos, fotocópia autenticada;
9. ART – Cargo e Função do CREA-PA do(s) responsável(eis) técnico(s) que irá(ão) fazer parte do quadro técnico como responsável(eis).
O profissional não pode ser responsável técnico por mais de 02 (duas) empresas e os horários não podem ser conflitantes. A terceira responsabilidade será submetida a análise da Câmara Especializada. O engenheiro deverá receber 06 (seis) salários mínimos para 06 (seis) horas de trabalho conforme Lei 4.950-A;
10. Documento que comprove o endereço do Órgão e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) na jurisdição do Estado do Pará.